## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ao Excelentíssimo Senhor AILTO DE MORAES CAVALCANTE Presidente da Câmara Municipal de LIMEIRA DO OESTE-MG INDICAÇÃO Nº CM 005/2018

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação para solicitar ao Senhor Prefeito que determine a colocação de um ônibus com acessibilidade no trajeto de transporte dos idosos para suas atividades.

## "JUSTIFICATIVA"

O Município disponibiliza um ônibus para transportar os idosos para suas atividades, mas esse não possui acessibilidade.

Ocorre que muitos idosos apresentam grande dificuldade no embarque, tendo, alguns, que ser praticamente carregados para dentro do veículo.

Se o veículo possuir acessibilidade, além de facilitar o embarque, preservará o idoso de alguns constrangimentos por sua dificuldade, que apesar de saber e entender que é normal, muitos se sentem envergonhados.

Ainda ressalto que a acessibilidade é um direito, previsto na Lei nº 10.098/00 e que cabe a cada um de nós, e especialmente ao poder público cumprir com as determinações desta legislação.

Aprovado em Limill discussão	Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2018.
Sala das Sessões and 18 101 18 Lelondra de	A Secretaria para oficiar e arquivado on culto o
	lor-autor
	Prosidente da Câmara
Ulagge	
Marlona	entom opelorpopico
Stenari	
AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 /	3458-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE-MG

e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br